ALBERTO MARQUES

O projeto em questão é a obra que começou no início do mês para conter a erosão e os estragos causados pela ressaca do mar, na Ponta da Praia

Ministério Público Estadual processará secretário

Promotor alega que Júlio Eduardo dos Santos iniciou serviço em Santos sem licenciamento

MAURÍCIO MARTINS
DA REDAÇÃO

O Ministério Público Estadual (MPE) pretende responsabilizar civil e criminalmente o secretário de Desenvolvimento Urbano de Santos, Júlio Eduardo dos Santos, por ter iniciado as obras contra a erosão e os danos causados pelas ressacas na Ponta da Praia sem licenciamento ambiental. O secretário, por sua vez, afirma que consultou os órgãos ambientais competentes e não houve nenhuma objeção ao projeto.

Santos garante que a Prefeitura fez o correto. Mas, para o promotor de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente da Cidade, Daury de Paula Júnior, o secretário cometeu improbidade administrativa, ato ilegal praticado por agente público em razão do cargo ocupado, e crime ambiental. A promotoria diz que entrará com ação na Justiça contra ele.

Ontem, A Tribuna publicou matéria mostrando que, a pedido do MPE, a juíza Patrícia Naha, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Município, determinou a paralisação imediata das obras pela falta da licença ambiental.

Daury e o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema) vêm acompanhando os trâmites sobre o projeto desde outubro do ano passado. E eles afirmam que sempre ressaltaram a necessidade de licenciamento ou dispensa formal dele – quando o órgão ambiental faz uma análise técnica informando que não haverá danos ecológicos e que os trabalhos podem prosseguir. Tal ressalva está descrita em atas de reuniões em que a Administração e o MPE participaram.

AOS 45 DO SEGUNDO TEMPO

Às 18h35 de 19 de dezembro (último dia antes do recesso do Judiciário), Júlio Eduardo encaminhou ofício aos promotores informando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) comunicou que o projeto prescinde (dispensa) de licenciamento.

Porém, o secretário não anexou o documento da Cetesb, que informa: "prescinde de licenciamento ambiental por esta companhia" por não estar em seu "rol de competências" e recomenda "consulta o Ibama".

Em verificação após o recesso, no último dia 10, Daury constatou a existência do documento e sustenta que o secretário, além de omitir o teor dele, "mentiu" no ofício encaminhado ao MPE. Convocado pela promotoria, o gerente da Cetesb de Santos confirmou que aquela não era uma dispensa da licença, o que motivou ação para suspender a obra.

"Mesmo alertados (a Prefeitura) de que é crime ambiental iniciar obra sem licença, mentiram. Depois de tanta reunião em que isso foi orientado, o secretário insistiu nesse ofício dizendo que havia autorização, quando de fato não havia. Será que ele não imaginou que a Promotoria olharia o processo?", indaga Daury.

Para o representante do MPE, não é apenas um problema burocrático. "É inacreditável que um município do porte de Santos, com Secretaria de Meio Ambiente e corpo jurídico próprio, não tenha a capacidade de fazer um requerimento na forma correta, para o órgão correto, para licenciamento de uma das suas atividades".

NADA ERRADO

Júlio Eduardo fez questão de mostrar a A Tribuna a documentação do projeto. Porém, o secretário não apresentou nenhuma dispensa formal de licença ambiental para a obra. No conteúdo, há apenas consultas feitas ao Ibama e à Cetesb, em que ambos alegaram não ser de sua competência o licenciamento. "Se os órgãos dizem que não têm competência, a Prefeitura está liberada para fazer, é nosso parecer", alegou.

O documento do Ibama é de 6 de novembro, mais de um mês antes do assinado pela Cetesb. Mesmo após a estatal ter orientado a procurar o Ibama, isso não foi mais feito, já que a Administração concluiu que bastava a primeira resposta do órgão. "Em tudo o que fazemos temos amparo do corpo jurídico da Prefeitura", cita Júlio Eduardo.

Sobre o documento da Cetesb omitido ao MPE, o secretário afirma que não houve tempo de enviar, porque recebeu da companhia no próprio dia 19 de dezembro, depois de ter mandado o ofício aos promotores.

ALERTA

CARLOS MOGUEIRA - 7/10/2015

"Mesmo alertados (a Prefeitura) de que é crime ambiental iniciar obra sem licença, mentiram. Depois de tanta reunião em que isso foi orientado, o secretário (Júlio Eduardo do Santos) insistiu nesse ofício dizendo que havia autorização, quando de fato não havia"

Daury de Paula Júnior
Promotor do MPE

AMPARO

MIRLEY SENA - 24/7/2017

"Se os órgãos (Ibama e Cetesb) dizem que não têm competência, a Prefeitura está liberada para fazer, é nosso parecer. Em tudo o que fazemos temos amparo do nosso corpo jurídico"

Júlio Eduardo dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Urbano de Santos

O PROJETO

As obras contra a erosão e para minimizar os impactos das ressacas na Ponta da Praia começaram no dia 3 de janeiro e foram interrompidas no sábado por ordem judicial (a Prefeitura vai recorrer hoje da decisão).

O projeto piloto consiste na construção de uma barreira formada com bags de tecido geotêxtil preenchidos com areia da praia. A proposta prevê a montagem de duas estruturas submersas: uma a partir da mureta da orla, na altura da Rua Afonso Celso de Paula Lima, que segue mar adentro por 275 metros, e outra paralela ao muro, em direção ao Canal 6, com 240 metros de extensão.

Os bags são preenchidos com 7 mil metros cúbicos de areia, material retirado do Canal 2. O trecho entre o Canal 6 e o Aquário foi interditado na faixa de areia.

As obras têm custo total de R$ 2,9 milhões, recurso liberado pelo Ministério Público Estadual (MPE).